

PORTARIA Nº 545/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Viação, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Ademir José Ribeiro	1058-8
Amauri Fermiano de Lima	713-0
Antonio Carlos Lachovski	255-1
Claudio Lucas	1026-5
Dariano Gambim	1262-5
Eneir Alves Moreira	1053-8
Isael Cordeiro dos Santos	195-0
João Carlos de Paula	1052-0
João Miguel Tenório do Amaral	128-0
Joaquim Pereira da Silva	712-1
José Luiz Welter	1228-7
José Tadeu Medeiros	1014-0
Luiz Carlos de Almeida Souza	733-7
Marice da Rocha de Souza	388-0
Nereu Ferreira da Cruz	431-7
Raulivar de Souza	1049-7
Valdemar Alves de Ramos	1050-4
Valdir Davi	456-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação